

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 031/2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação conforme previsão do Estatuto dos Professores Municipais a funcionária Maria De Fatima Bostokoski .

O Prefeito Municipal em exercício de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Pedrinho Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5° paragrafo III e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Maria de Fatima Bostokoski gratificação de 30% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, como Pedagogo no CMEI Raio de Luz.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 05 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Pedrinho Moreira

Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 031/2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação conforme previsão do Estatuto dos Professores Municipais a funcionária Maria De Fatima Bostokoski .

O Prefeito Municipal em exercício de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Pedrinho Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5° paragrafo III e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Maria de Fatima Bostokoski gratificação de 30% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, como Pedagogo no CMEI Raio de Luz.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 05 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Pedrinho Moreira

Prefeito Municipal em exercício

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2018

Instituido pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 031/2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação conforme previsão do Estatuto dos Professores Municipais a funcionária Maria De Fatima Bostokoski .

O Prefeito Municipal em exercício de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Pedrinho Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5° paragrafo III e seguintes. - DECRETA:

Artigo 1º-Fica concedido a funcionária Maria de Fatima Bostokoski gratificação de 30% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, como Pedagogo no CMEI Raio de Luz.

Artigo 2º-Este decreto retroage seus efeitos a 05 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Pedrinho Moreira - Prefeito Municipal em exercício

Cad269625